

Segunda-feira, 06 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

RESOLUÇÃO CMAS Nº 3/2026	2
PORTARIA Nº292/2026 À PORTARIA Nº293/2026	4

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 397/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Comunidade com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



RESOLUÇÃO CMAS No 03, 02 de julho de 2026

Altera Resolução CMAS no 01/2026 de 15 de junho de 2026 que compõe as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.762, de 13 de novembro de 2013, e em conformidade com deliberação da Reunião Plenária Extraordinária de Nº 05 realizada no dia 02 de julho de 2026

RESOLVE e torna pública a presente Resolução, que define:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS, REGULAMENTOS E INSCRIÇÕES – CPNRI:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Titular: Taís Melo Santos

Suplente: Alessandro da Silva Cruz

1.2 Titular: Andreia Suely Gonçalves de Assis

Suplente: Rosemeire Cunha Gomes Cabral

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Titular: Alessandra de Carvalho Reis

Suplente: Terezinha Batista de Carvalho Almeida

2.2 Titular: Tarsila Moura da Silva

Suplente: Ester Reimberg Klein de Oliveira Rocha

Relator(a): Alessandra de Carvalho Reis

II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CPOF

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena

Suplente: Luana Rosário de Almeida Rocumback

1.2 Titular: Alexandre Felix da Silva

Suplente: Taís Melo Santos

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Titular: Ivanilda Gelsomini

Suplente: Rita de Cassia Leme Ramos

2.2 Titular: Antônia Gleuma Andrade Diogo

Suplente: Priscila Gregório Rodrigues da Silva

Relator(a): Alexandre da Silva Felix

III – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CPAMA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu - Centro - CEP: 06900-110
Telefone: 4661-2437 / 4661-8893
e-mail: assistenciasocial@eg.sp.gov.br





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compartilhando com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 Titular: Andrea do Carmo de Almeida
Suplente: Rosemeire Cunha Gomes Cabral
1.2 Titular: Vanessa Aparecida Camargo
Suplente: Taís Melo Santos

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Titular: Antônia Gleuma de Andrade Diogo
Suplente: Terezinha Batista de Carvalho Almeida
2.2 Titular: Rubens André de Oliveira
Suplente: Eliete da Silva Gaia

Relator(a): Andréa do Carmo de Almeida

IV – COMISSÃO PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CPDC:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 Titular: Luana Rosário de Almeida Rocumback
Suplente: Andrea do Carmo Almeida
1.2 Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena
Suplente: Vanessa Aparecida Camargo

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Titular: Priscila Gregório
Suplente: Ester Reimberg Klein de Oliveira Rocha
2.2 Titular: Marlene da Silva Santos
Suplente: Alessandra de Carvalho Reis

Relator(a): Luana Rosário de Almeida Rocumback

Art. 2o - As Comissões Permanentes supracitadas são órgãos permanentes de natureza técnica e auxiliar do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu – CMAS, com a finalidade de:

- I – Acompanhar, monitorar e avaliar as ações do CMAS, das entidades ou organizações, dos órgãos da Assistência Social; e
II – Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes for distribuída e promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos.

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Antônia Gleuma Andrade Diogo

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu - Centro - CEP: 06900-110

Telefone: 4661-2437 / 4661-8893
e-mail: assistenciasocial@eg.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 292/2026

(Constituem os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2026-2028).

Sr. Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

- I - Constituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2026 - 2028 de 21 de março de 2026 à 21 de março de 2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014.

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

06 (seis) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sabrina Aparecida Salvati

Suplente: Alexandre Felix da Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Rosa Cheche

Suplente: Fernando da Silva Neto

01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Deise Prado da Silva

Suplente: Tânia Moraes Oliveira de Godoi

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Joice Alves Santiago

Suplente: Stefany Terra Gomes Souza

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Elaine Vania Nazário Gama
Suplente: Aparecido Rodrigues Alves

01(um) Representante da Secretaria Municipal Esportes e Lazer

Titular: Benedito Aparecido de Oliveira
Suplente: Vicente Pacifico

DA SOCIEDADE CIVIL

02 (dois) Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento à Pessoa Idosa:

Titular: Hígina Maria de J. Murgia
Suplente: Sônia Maria Alves de Moura

Titular: Maria Lucia Redondo
Suplente: Mauricéia Fernandes Correia Rabelo

02 (dois) Representantes dos Idosos:

Titular: Manoel Domingues
Suplente: Marlene Silva Santos

Titular: Geralda de Marilene
Suplente: Joana Bezzerra Alves

02 (dois) Representantes de Organizações ou Entidades não Governamentais com atuação na Área do Idoso:

Titular: Donato Cutrone Neto
Suplente: Mayara Muniz

Titular: Tarsila Moura Ribeiro da Silva
Suplente: Kemilly Martins Ferreira

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Em especial a portaria N°281/2026.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº293/2026

Revoga as Portarias nºs 1.103/2025, 916/2025 e 534/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria dos seguintes servidores:

1.103/2025 Camilla Góis de Jesus
 916/2025 Hellen de Cristo Lopes
 534/2025 Pamella Rodrigues Medaglia Augusto

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br